



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JULIO CESAR AYALA CANDIA**

Referência: Processo SEI nº **08389.006361/2020-16**

Fica o senhor **JULIO CESAR AYALA CANDIA**, nascido em 28/07/1969, filhos de PETRONA CANDIA DE AYALA e EMIGDIO AYALA, nascido no Paraguai, NOTIFICADO a deixar o País voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da notificação, nos termos do art. 176, do Decreto 9.199/2017 em razão da decisão exarada no despacho 16757006, SEI 08389.006361/2020-16.

Érica Pricila Rosa
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PRICILA ROSA, Agente Administrativo(a)**, em 30/11/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16927148** e o código CRC **A1897D7A**.

Referência: Processo nº 08389.006361/2020-16

SEI nº 16927148